



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3767-7013

EDITAL Nº 27/2020-DPPGE – SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

O diretor-geral do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 3.282 de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, torna público o presente Edital, para seleção de estudantes de cursos técnicos e de graduação do campus São Mateus, com finalidade de concessão de bolsas para Iniciação à Extensão, por meio do Programa de Apoio à Extensão do Ifes – Paex (Edital Paex 01/2020).

1 Dos objetivos

1.1 Estimular o envolvimento de servidores, estudantes e comunidade externa na elaboração e desenvolvimento de programas e projetos de extensão das unidades do Ifes em seus territórios de atuação;

1.2 Promover as ações de extensão do Ifes por meio do apoio a projetos e programas, em consonância com a missão, visão, valores, objetivos e finalidades institucionais expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifes e em seu planejamento estratégico;

1.3 Fomentar as atividades de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho no Ifes e nas comunidades e organizações dos territórios de atuação do Ifes;

1.4 Promover o protagonismo estudantil, estimulando o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania;

1.5 Fomentar programas e projetos que integrem redes de cooperação entre os campi do Ifes e interinstitucionais;

1.6 Contribuir com o desenvolvimento socioeconômico sustentável do estado do Espírito Santo, por meio da implementação de políticas públicas e do fortalecimento das ações de extensão.

2 Do perfil das bolsas ofertadas

2.1 Será ofertadas 1 (uma) vaga na ação de extensão, conforme Quadro 1, abaixo:

Quadro 1

Ação de extensão	Responsável pela seleção	Perfil	Seleção
Incubadora - Programa Núcleo Incubador Ifes São Mateus	Huarley Pratte Lemke (huarley@ifes.edu.br)	Estudante de graduação	A seleção será realizada por meio de entrevista online com equipe do Núcleo Incubador. A média das notas de avaliação da equipe em critérios técnicos definirá a ordem de classificação dos bolsistas. O coeficiente de rendimento poderá ser usado para desempate.

2.2 O valor da bolsa mensal varia conforme o perfil do bolsista do seguinte modo:

- Estudante de graduação - R\$ 400,00

2.3 A carga horária dedicada aos trabalhos da ação de extensão varia conforme o perfil do bolsista do seguinte modo:

- Estudante de graduação - 20 horas (16 horas de atividades de extensão + 4 horas de planejamento)

2.4 A bolsa terá vigência máxima de 9 (nove) meses, conforme o Plano de Trabalho do estudante aprovado do Edital Paex 01/2020.

3 Da inscrição, seleção e recursos

3.1 Os estudantes que desejam participar do processo de seleção deverão se inscrever no período de 15/12/2020 a 20/12/2020 através do link: <https://forms.gle/ucYPbF73PkyAk3Wk7>

3.1.1 No ato da inscrição o estudante deverá inserir seu Histórico Escolar, retirado na plataforma QAcadêmico.

3.2 Os estudantes deverão cumprir o perfil exposto no Quadro 1 para a vaga que deseja concorrer a bolsa de iniciação à extensão.

3.3 O processo de seleção varia conforme cada uma das vagas listadas no Quadro 1.

3.4 O processo de seleção acontecerá no período de 21/12/2020 a 22/12/2020, sendo o responsável pela seleção, listado no Quadro 1, o responsável por entrar em contato com os estudantes inscritos.

3.5 O recurso referente ao processo de seleção deverá ser feito por e-mail, ao endereço incubadora.sm@ifes.edu.br, identificando o assunto do e-mail como "RECURSO EDITAL Nº 27/2020-DPPGE", no dia 24/12/2020.

4 Dos compromissos do estudante

4.1 O estudante bolsista deve se comprometer a:

- 4.1.1 Seguir as determinações do orientador referente ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos na ação de extensão/plano de trabalho;
- 4.1.2 Elaborar e apresentar ao orientador, nos prazos determinados no Edital Paex n.º 01/2020, os relatórios parcial e final exigidos, retratando a execução do plano de trabalho;
- 4.1.3 Ser indicado por apenas um orientador;
- 4.1.4 Não estar recebendo nenhuma outra modalidade de bolsa;
- 4.1.5 É vedado o acúmulo com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora, incluindo monitoria, ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, mestrado, doutorado ou outra categoria de iniciação, exceto os auxílios financeiros pagos com recurso da assistência estudantil;
- 4.1.6 Fazer referência à sua condição de bolsista de iniciação à extensão do Ifes nas publicações e trabalhos apresentados;
- 4.1.7 Cumprir as condições estipuladas em seu termo de compromisso;
- 4.1.8 Devolver ao Ifes, em valores atualizados, as parcelas da bolsa quando:
 - 4.1.8.1 não cumprir as atividades definidas no Plano de Trabalho, salvo se por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelo orientador.
 - 4.1.8.2 não cumprir os compromissos definidos no Termo de Compromisso, salvo se por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelo orientador.
 - 4.1.8.3 Recebidas indevidamente ou;
- 4.1.9 Encaminhar ao seu orientador o relatório detalhado, relativo ao período de vigência da bolsa.
- 4.1.10 Apresentar o trabalho na Jornada de Extensão do Ifes;
 - 4.1.10.1 A apresentação dos resultados em outros eventos técnico-científicos não desobriga o estudante do cumprimento da atividade prevista no caput;
 - 4.1.11 Garantir a compatibilidade dos horários de dedicação à execução de seu plano de trabalho com outras atividades, sendo vedado conflito que venha causar prejuízo ao cumprimento de suas obrigações consignadas neste Edital e em seu plano de trabalho, de acordo com o acompanhamento realizado pelo(a) orientador(a).

5 Dos bolsistas selecionados

5.1 Após a divulgação do resultado do certame, os(as) bolsistas selecionados(as), junto ao coordenador(a) da ação vinculada, deverão entregar à Coordenadoria de Extensão do Campus, via e-mail, até a data limite 29/12/2020, o Termo de Compromisso de Bolsista, constante no Edital Paex 01/2020, devidamente preenchido e assinado pelo(a) estudante e pelo(a) coordenador(a) orientador(a).

5.2 Cabe ao bolsista e ao coordenador verificarem se a conta bancária indicada está livre de impedimento para receber pagamento.

5.2.1 A conta bancária deve estar em nome do bolsista.

6 Do cronograma

6.1 O presente edital obedecerá às etapas e prazos apresentados no cronograma a seguir:

Quadro 2

Evento	Data
Publicação do edital	14/12/2020
Inscrição dos estudantes interessados	15/12/2020 a 20/12/2020
Período de seleção	21/12/2020 a 22/12/2020
Divulgação do resultado parcial (selecionados e suplentes)	23/12/2020
Limite para interpor recursos	24/12/2020
Divulgação dos resultados final (selecionados e suplentes)	28/12/2020
Envio do termo de compromisso preenchido e assinado	29/12/2020
Início das atividades dos bolsistas	04/01/2020

7 Das disposições finais

7.1 Na efetivação da inscrição neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas do mesmo, declarando conhecer também os termos do Edital Paex 01/2020 disponível para consulta na página eletrônica: <https://proex.ifes.edu.br/editais?start=1>

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus São Mateus.

São Mateus-ES, 14 de dezembro de 2020.

EROS SILVA SPALLA
Diretor Geral Substituto Eventual
Portaria nº 343, de 24 de novembro de 2020